SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1670

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170327-1 DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **José cunha freire,** vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza – CE, no dia 28 de Março de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do legislativo com a Assessoria legislativa da UVC, sobre projeto de lei.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 27 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:FB51708D

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170215-1 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Arteiro Ximenes Filho,** vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza – CE, no dia 16 de Fevereiro de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do legislativo com a Assessoria legislativa da UVC, sobre Seminários de Vereadores.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 15 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:A5077743

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170329-1 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Arteiro Ximenes Filho,** vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza – CE, no dia 30 de Março de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do legislativo com a Assessoria legislativa da UVC, sobre projeto de lei.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 29 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:AA59F51D

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170105-5 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 05 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:85C03051

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170120-4 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 20 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 20 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:8552017D

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170203-5 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:CE7F0DD9

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170210-5 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:A777254E

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170217-6 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:3047A635

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170303-6 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:865D0132

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170317- DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:D511B9AF

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170331-6 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** ao servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 31 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:428587FC

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170210-4 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador

John Oliveira Albuquerque, par participar da sessão Extraordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:8EE29383

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170217-5 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **John Oliveira Albuquerque,** par participar da sessão ordinária, no dia 17 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:F1AEE763

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170303-5 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **John Oliveira Albuquerque,** par participar da sessão ordinária, no dia 03 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:D39114FD

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170317-5 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **John Oliveira Albuquerque,** par participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:6260B151

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170331-5 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **John Oliveira Albuquerque,** par participar da sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 31 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:055E8A71

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170105-4 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Francisco Alexandre Alves Monteiro,** para participar da sessão Extraordinária, no dia 05 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:0B2AE252

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170203-4 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Francisco Alexandre Alves Monteiro,** para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:CAD23A65

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170217-4 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Francisco Alexandre Alves Monteiro,** para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:F9D6F2D7

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170303-4 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Francisco Alexandre Alves Monteiro,** para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:A0C3A564

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170317-4 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Francisco Alexandre Alves Monteiro,** para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:82CFD56E

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170331-4 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Francisco Alexandre Alves Monteiro,** para participar da sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 31 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:F2BD418C

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170105-3 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 05 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:88425FAD

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170120-3 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 20 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 20 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:A4EA9198

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170203-3 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:8B640572

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170210-3 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:4D3F1579

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170217-3 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:CBC1B9D4

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170303-3 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:FF0FE6E7

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170317-3 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:28A1FA39

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170331-3 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônia Maria de Jesus Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 31 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:F37486B2

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170105-2 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 05 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:CA5E8BB3

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170120-2 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 20 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 20 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:F1088E25

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170203-2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:84897861

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170210-2 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:02ABEDD2

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170117-2 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:3E2465DD

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170303-2 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:8E1B24FF

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170317-2 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:49564B28

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170331-2 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Antônio Airton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 31 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:4244A159

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170105-1 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 05 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 05 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:E2C2C0F6

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170120-5 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 20 de Janeiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 20 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:0A826241

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170203-1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:6E6BF9C1

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170210-1 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão Extraordinária, no dia 10 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 10 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:568B5174

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170217-1 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Fevereiro de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:81A617A5

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170303-1 DE 03 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:BBD2DD8D

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170317-1 DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão ordinária, no dia 17 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 17 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:51BDB53B

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170331-1 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxilio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxilio deslocamento no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** ao Vereador **Rogerio Ângelo Ferreira**, para participar da sessão ordinária, no dia 31 de Março de 2017.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 31 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:5231F6F0

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170320-1 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Manoel Freire Albuquerque,** vereador Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza – CE, no dia 21 de Março de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do legislativo, com a Assessoria Legislativa da UVC, sobre criação da sala do empreendedor individual.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:9E089538

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170220-1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Manoel Freire Albuquerque,** vereador Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza – CE, no dia 21 de Fevereiro de 2017, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do legislativo, para participar do **I SEMINARIO ESTADUAL DE FORMAÇÃO LEGISLATIVA,** promovida pela União dos Vereadores e Câmaras do Ceará (UVC).

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 20 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:3576F9E7

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA – CMA Nº 20170328-1 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Ximenes Carvalho,** vereador da câmara municipal de Alcântaras, 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 100,00 (Cem reais),** para cobrir despesas com deslocamento ao município de Sobral – CE, no dia 29 de Março de 2017, Para participar da reunião do Núcleo Dirigente do Território da Cidadania de Sobral, no Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 28 de Março de 2017.

ANTÔNIA DE CASSIA DA SILVA MACIEL
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Onio Gileno Osterno Moreira Junior
Código Identificador:145018B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170410-1 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, o Sr. **Francisco dos Santos Gomes** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretária de Saúde de Alcântaras**, símbolo **DAS I**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BD27AE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170331-1 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a pedido, o Sr. **Francisco Eliesio Fonteles** do cargo de **Secretário de Saúde** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A7880D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170331-2 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a pedido, a Sra. **Wyrna Freire Carvalho** do cargo de **Secretária de Ação Social** da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:9307D238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170331-3 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Exonerar, a pedido, a Sra. **Vanessa Maria Rodrigues** do cargo de **Secretária de Cultura** da **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Alcântaras**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de março de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:76B32DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20170403-1 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, a Sra. **Wyrna Freire Carvalho** para exercer o cargo de **Secretária de Cultura** da **Secretaria do Desenvolvimento Cultura, Esporte, Lazer e Juventude** de Alcântaras.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 03 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D3BF880F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 687 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

REGULAMENTA A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo, reger-se-ão pelas normas estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º. As despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação serão atendidas pelo regime de suprimento de fundos, denominado “adiantamento”, nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O regime de suprimento de fundos consiste na entrega de numerário a servidor designado, sempre precedido de expedição de Portaria de Concessão e empenho em dotação própria, para realizar despesas que pela excepcionalidade, a critério do Ordenador de Despesa e sob sua inteira responsabilidade, não se apresentem passíveis de planejamento e não possam ser submetidas ao procedimento licitatório ou dispensa de licitação, dependendo da estimativa de valor dos materiais ou serviços a serem adquiridos.

Art. 4º. É vedada a concessão de Suprimento de Fundos.
I. Para pagamento de despesa já realizada;
II. Para aquisição de material permanente ou outra mutação patrimonial, classificada como despesa de capital;
III. Para o custeio de despesas de pessoal.

Art. 5º. É vedada a utilização do suprimento de fundos em finalidade diversa daquela para a qual foi concedido.

Art. 6º. São passíveis de realização por meio de suprimento de fundos os seguintes pagamentos:
I. Despesas de pequeno vulto;
II. Despesas de consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias e, ainda, de Escolas, de Unidades Básicas de Saúde e de Conselhos, em quantidade restrita para consumo imediato, de inconveniente estocagem ou por falta temporária ou eventual no almoxarifado, quando as circunstâncias não permitirem sua realização pelo processo normal de despesa pública;
III. Serviços de terceiros;
IV. Despesas em viagens ou serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie;

V. Para atender os serviços de assistência social, nos casos de caráter reservado, confidencial ou sigiloso, a cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
VI. Para atender festividades e homenagens oficiais realizadas pelo Gabinete do Prefeito e dos titulares de órgãos e entes da Administração Municipal na realização de eventos relacionados à sua atividade operacional;
VII. Para atender despesa com exposições agropecuárias, culturais, artísticas, feiras, simpósios, festivais e com a cobertura de eventos e outras situações especiais;
VIII. Alimentação para servidores que estejam realizando serviço de interesse da Administração e que não possam sofrer descontinuidade em função de sua relevância, devidamente justificadas e autorizadas pelo Ordenador de Despesa;
IX. Encargos legais e judiciais decorrentes da aplicação de suprimento de fundos;
X. Outras despesas urgentes ou inadiáveis, desde que justificada a inviabilidade da realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação, precedidas de autorização pelo Ordenador de Despesa.

§ 1º. Para fins desta Lei, consideram-se despesas de pequeno vulto aquelas que devam ser efetuadas para atender necessidades inadiáveis da Administração, inclusive aquisição de material e execução de serviço, ainda que exista dotação específica e cujos valores sejam iguais ou inferiores a 1% (um por cento) dos limites máximos do valor constante da alínea "a" do inciso II do art. 23 da modalidade de licitação convite, constantes na Lei nº 8.666/93.

§ 2º. Na hipótese dos incisos II e III deste artigo, as aquisições e contratações ficarão condicionadas à inexistência de cobertura contratual, inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado, em vista do disposto no art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º. As despesas com alimentação de que tratam o Inciso VIII deste artigo, não se confundirão com os valores concedidos aos servidores a título de auxilio alimentação e de diárias, quando for o caso e só serão admitidas quando devidamente justificadas pelos responsáveis pelo Suprimento de Fundos e com o visto do Ordenador de Despesa.

Art. 9º. Os Suprimentos de Fundos serão concedidos a servidores municipais efetivos, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade.

§ 1º. Em casos excepcionais, de comprovada necessidade e devidamente justificados, poderão ser nomeados servidores ocupantes unicamente de cargos em comissão, ficando estes obrigados, quando exonerados, a apresentarem a prestação de contas dos recursos em seu poder, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da exoneração, independentemente do prazo normal estabelecido nesta Lei.

§ 2º. O descumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior ensejará a adoção da medida prevista no § 8º do artigo 15 desta Lei.

Art. 10. O servidor que receber Suprimento de Fundos é obrigado a aplicá-lo e a prestar contas junto à Tesouraria Geral, vinculado à Secretaria de Finanças, sujeitando-se à tomada de contas, quando não o fizer no prazo de prestação de contas fixado na portaria de concessão.

§ 1º. Para efeito de contagem do prazo de aplicação, considerar-se-á como primeiro dia a data do recebimento do adiantamento, e, para prestação de contas, o último dia fixado na portaria de concessão.

§ 2º. Caso o último dia para prestação de contas seja dia não útil, a prestação de contas deverá entregue no primeiro dia útil subsequente.

§ 3º. O servidor que receber suprimento não poderá transferi-lo a outrem.

Art. 11. Não será concedido Suprimento de Fundos a:
I. Servidor em alcance;
II. Servidor que esteja respondendo a inquérito ou processo administrativo disciplinar;
III. Servidor que não esteja em efetivo exercício na Administração Pública Municipal;
IV. Ordenador de Despesa;
V. Gestor Financeiro;
VI. Responsável pelo almoxarifado;
VII. Servidor exercendo cargo em comissão no último quadrimestre ao término do mandato do Prefeito, exceto para o servidor efetivo;
VIII. Unidade gestora com pelo menos dois Suprimentos de Fundo ainda não prestado contas;

Parágrafo único. Considera-se em alcance o agente responsável por suprimento de fundos que não tenha apresentado a comprovação dentro do prazo previsto no Parágrafo único do artigo 12 desta Lei, ou que tenha causado prejuízo aos cofres do Município, por apropriação indébita, desvio, avaria, inutilização ou por falta não justificada de bens e valores públicos, depois de configurada a responsabilidade administrativa, independentemente de condenação judicial.

Art. 12. Ficam os ordenadores de despesa autorizados a expedir a Portaria de Concessão e proceder a respectiva homologação dos Suprimentos de Fundos no âmbito de seus respectivos órgãos, bem como a baixa de responsabilidade.

Parágrafo único. A portaria de concessão fixará os prazos, não podendo exceder a 60 (sessenta) dias para sua aplicação e 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação para prestação de contas, sendo estes limitados ao último dia útil do exercício em que foi concedido.

Art. 13. Os Suprimentos de Fundos concedidos serão considerados despesas efetivas, registrando-se a responsabilidade ao servidor suprido, cuja baixa será procedida após a aprovação e homologação das contas prestadas.

Art. 14. Cada Unidade Orçamentária poderá tramitar com 2 (dois) processos de Suprimento de Fundos, condicionada a abertura de um terceiro processo após a prestação de contas do processo mais antigo.

§ 1º. A limitação de que trata o *caput* deste artigo não se aplica a recursos exclusivos de transferências de outras esferas do poder público, bem como programas específicos junto às unidades descentralizadas.

§ 2º. Os saldos existentes no dia 31 de dezembro de cada ano serão cancelados pela Secretaria de Finanças – SEFIN e revertidos à conta diversos do Tesouro Municipal.

Art. 15. A prestação de contas do Suprimento de Fundos fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor responsável pelo Suprimento no prazo previsto no parágrafo único do art. 12, devendo ser instruída com os seguintes documentos:
I. Notas fiscais das despesas realizadas;
II. Documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada, quando for o caso;
III. Relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;
IV. Visto do Ordenador da Despesa;
V. Preenchimento completo dos anexos II e III desta Lei.

§ 1º. Se não houver gasto, deverá ser apresentada justificativa, no prazo de prestação de contas previsto no parágrafo único do artigo 12, indicando os motivos que impediram a aplicação do Suprimento de Fundos.

§ 2º. Os documentos comprovantes da despesa realizada deverão ser emitidos com o número do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Alcântaras, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Orçamentária equivalente e não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas.

§ 3º. Nos documentos comprobatórios de despesa deverá constar que o fornecimento foi realizado ou o serviço prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo suprimento, cuja atestação só

terá validade se identificar o servidor com clareza, preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.

§ 4º. A certificação estabelecida no artigo anterior não poderá ser realizada pelo servidor suprido nem pelo Ordenador de Despesa.

§ 5º. O Tesoureiro Geral será o responsável por acompanhar e controlar os prazos para aplicação e tomar a prestação de contas de suprimentos de fundos.

§ 6º. No caso de não cumprimento do prazo de prestação de contas de suprimento de fundos por parte do suprido, ficará o Tesoureiro Geral, responsável por notificar imediatamente o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias.

§ 7º. Não sendo apresentada pelo suprido a prestação de contas no prazo estipulado no parágrafo anterior, o Tesoureiro Geral comunicará o fato ao ordenador de despesa, que deverá instaurar Tomada de Contas Especial e comunicar a Procuradoria Geral do Município, a Ouvidoria e Controladoria Geral do Município e a Secretaria de Finanças.

§ 8º. Após o prazo estabelecido no § 6º deste artigo, a prestação de contas de suprimento de fundos deverá ser apresentada à Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 16. As reversões de saldos parciais ou totais, quando houver, deverão ser creditadas à conta diversos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. As reversões de que trata este artigo deverão ser efetuadas pelo suprido até o prazo limite de comprovação e apresentadas na Prestação de Contas.

Art. 17. Após a análise e aprovação da prestação de contas do suprimento de fundo pela Tesouraria Geral, o processo terá os seguintes trâmites:
I. Se aprovada, os autos serão remetidos ao ordenador de despesas para sua homologação e baixa de responsabilidade dos registros contábeis;
II. Se encontrada impropriedade passível de saneamento, os autos serão remetidos aos agentes públicos responsáveis, com a finalidade de sanear a prestação de contas, e após, reapresentados para nova análise;
III. Se encontrada irregularidade insanável na aplicação do suprimento de fundos, a prestação de contas deverá ser reprovada e encaminhada à Ouvidoria e Controladoria Geral do Município para análise conclusiva, que se manifestará quanto às providências necessárias ao resguardo da coisa pública.

Art. 18. Não sanadas as irregularidades a que se refere o inciso III do artigo anterior e constatando-se dano ao erário, o Ordenador da Despesa providenciará de imediato a respectiva Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único. Adotada a instauração de Tomada de Contas Especial, a Unidade Orçamentária ficará liberada da limitação do art. 11, inciso VIII, não elidindo a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa pelo Suprimento de Fundos em diligência.

Art. 19. Se, após a realização da Tomada de Conta Especial, persistirem as pendências, a Ouvidoria e Controladoria Geral do Município emitirá Parecer de Irregularidade e enviará cópia do documento ao Ordenador de Despesa para que este notifique o suprido a quitar o débito, no prazo máximo de dez dias, e não o fazendo deverá providenciar a imediata inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

§ 1º. Os efeitos do Parecer de Irregularidade só cessarão mediante a comprovação do pagamento do débito.

§ 2º. O servidor que receber Parecer de Irregularidade terá seu nome excluído do cadastro de tomadores de Suprimento de Fundos, até a total quitação do débito correspondente.

Art. 20. Compete à Ouvidoria e Controladoria Geral do Município de Alcântaras instituir e alterar, quando necessário, os formulários de Requisição de Suprimento de Fundos e de Prestação de Contas, bem como editar instrumentos normativos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. **Unidade Requisitante**
2. **Ordenador de Despesa**

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a) :**			4. **CPF**
5. **Cargo/Função**			6. **Unidade de Lotação**
7. **Endereço (rua, avenida, nº)**			8. **Bairro/Distrito**
9. **Complemento**	10. **CEP**	11. **Cidade**	12. **UF**

13. **Prazo – Aplicação**		14. **Prazo - Prestação de Contas**
Início	Fim	

15. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	Valor Requisitado
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
16. **Total do Suprimento de Fundos**	

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
Local	Data	Face ao exposto, e de acordo com a Lei nº XX/2017, **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.
Suprido(a) – Assinatura		Ordenador de Despesa – Assinatura

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO - DETALHADO

1. DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.1. Unidade Orçamentária	1.2. Projeto/ Atividade	1.3. Elemento de despesa	1.3. Processo nº

2. DADOS DO SERVIDOR

2.1. Matrícula	2.2. Nome	2.3. Cargo/Função

3. DADOS DO ADIANTAMENTO

3.1. Datas			3.2. Portaria		3.3. Nota de Empenho	
3.1.1. Crédito	3.1.2. Limite para Aplicação	3.1.3. Limite para Prestação de Contas	3.2.1. Número	3.2.2. Data	3.3.1. Número	3.3.2. Data

4. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1. Item	4.2. Comprovante	4.3. Detalhamento	4.4. Data	4.5. Valor
1				
2				
3				
4				

5				
6				
7				
8				
9				
12				
13				
14				
15				
16				
			4.6. Total	

5. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1. Apresento a documentação acima discriminada para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundos.	5.2. Data/ Assinatura do suprido

ANEXO III

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – CONSOLIDADO

1. DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.1. Unidade Orçamentária	1.2. Projeto/ Atividade	1.3. Processo nº

2. DADOS DO SERVIDOR

2.1. Matrícula	2.2. Nome	2.3. Cargo/Função

3. DADOS DO ADIANTAMENTO

3.1. Datas			3.2. Portaria		3.3. Nota de Empenho	
3.1.1. Crédito	3.1.2. Limite para Aplicação	3.1.3. Limite para Prestação de Contas	3.2.1. Número	3.2.2. Data	3.3.1. Número	3.3.2. Data

4. PAGAMENTOS

4.1. Item	4.2. Nota de Empenho	4.3. Elemento de Despesa	4.4. Histórico	4.5. Valor
1		3.3.90.30		
2		3.3.90.36		
3		3.3.90.39		
4.6. Total de pagamentos				

5. DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1. Local e data.	5.2. Assinatura e identificação do suprido

6. ANÁLISE – TESOURARIA GERAL

6.1. Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundos.	6.2. Data/ Assinatura

7. APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR

7.1. **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa da responsabilidade do suprido.	7.2. Data/ Assinatura do Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5AAC4BE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20170411-2 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a Sra. **KATARINA JESS CARVALHO BRANDÃO** para exercer o cargo de **Secretário Municipal** da **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, símbolo **DAS I**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2FDE9C19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 686 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

INSTITUI A COMENDA JOÃO CAPISTRANO DE ALCÂNTARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituída a "*Comenda João Capistrano de Alcântara*".
Art. 2º. A *Comenda João Capistrano de Alcântara* destina-se a homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado no engrandecimento de nossa comuna, em qualquer segmento social, mediante sua atuação cidadã.
Art. 3º. A *Comenda João Capistrano de Alcântara* será concebida anualmente mediante Projeto de Decreto Legislativo.
§ 1º. Qualquer membro do Poder Legislativo Municipal poderá propor para pessoa física ou jurídica que tenha se destacado na promoção de ações que engrandeçam nossa comuna.
§ 2º. Ato da mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras regulamentará a definição dos critérios para a concessão da respectiva honraria.
Art. 4º. A *Comenda João Capistrano de Alcântara* da Câmara Municipal de Alcântaras será simbolizado através de um diploma de caráter condecorativo.
§ 1º. A descrição e a semiologia da honraria, em forma de diploma deverão ser assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras e pelo Vereador
§ 2º. Ato da mesa Diretora da Câmara Municipal de Alcântaras regulamentará as especificações a se fazer constar no referido diploma.
Art. 5º. A comenda será concedida em cerimônia a se realizar na semana que comemora o dia do Município.
Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94559787

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 688 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS 2017) DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Alcântaras — REFIS/A1cântaras 2017, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º. O ingresso no REFIS/Alcântaras 2017 possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	100%	100%
Em 06 parcelas	95%	95%
Em 12 parcelas	90%	90%
Em 24 parcelas	70%	70%
Em 36 parcelas	40%	40%
Em 48 parcelas	30%	30%
Em 60 parcelas	10%	10%

§ 1º. O valor mínimo da parcela será de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R$ 100,00 (cem reais) para pessoa Jurídica.
§ 2º. Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS/Alcântaras 2017, deduzindo-se do número máximo fixado no caput deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º. Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.
§ 4º. A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.
§ 5º. A opção pelo REFIS/Alcântaras 2017 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
Art. 3º. A adesão ao REFIS/Alcântaras 2017 implica:
I. Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II. Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III. Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV. Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V. No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
VI. Não atraso no pagamento de parcelas de REFIS de exercícios anteriores.
Art. 4º. O requerimento de adesão deverá ser apresentado:
I. Através de formulário próprio;
II. Distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números de ações executiva, quando existentes;
III. Assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes especiais; e,
IV. Instruído com:
a) Comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários, no caso de execução fiscal;
b) Cópia do Contrato Social ou Estatuto, com as respectivas alterações que permitam identificar os responsáveis pela gestão da empresa;
c) Instrumento de mandato.
Parágrafo único. O Contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do inciso V do caput do art. 269 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, no ato da adesão do parcelamento do REFIS.
Art. 5º. Constituí causa para exclusão do contribuinte do REFIS/Alcântaras 2017, com a consequente revogação do parcelamento:
I. O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II. O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III. A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV. a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V. a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução dão débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:029FC2AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **MOACIR DANIEL EUFRASIO,** do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA, junto a Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:A29E2402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.261/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MOACIR DANIEL EUFRASIO,** portador de C.I.RG nº.2584938/94, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.101.123-28, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2E0CB213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.262/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JOSE PEDRO DA SILVA,** portador de C.I.RG nº.96029174907, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 873.985.163-04, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Municipal de Educação,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 24., inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:85B70B43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **NAIARA BARBOSA GONÇALVES,** portadora de C.I.RG nº. **2008083400-5**, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. **065.554.133-01**, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XVII da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:330039D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 264/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDSON AMARANTE ALVES,** portador de C.I.RG nº. 2003029056298, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.994.663-45, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:11FDEB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 265/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA,** do Cargo Comissionado de **COORDENADORA DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:3783D0A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 266/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Dra. **PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA,** regularmente inscrita na OAB-CE sob o nº. 31.865/CE e inscrita no CPF sob o nº. 023.183.793-35, para o exercício do Cargo de **PROCURADORA ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4A728E2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 267/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JAQUELINE RUFINO DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora de RG. C.I. nº.2008342819-9, expedida por SPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 074.663.593-10, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso I e V da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DC8A6894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 268/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA,** portador de RG. C.I. nº.2003099058702, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 821.877.703-20, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5981ABD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o senhor **SERGIO EUDISLLEY GOMES DE LIMA, portador do C.I. RG. Nº 2001097139229 SSP-CE, e inscrito no CPF nº 026.755.033-20** do Cargo Efetivo de **DIGITADOR,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:44D378C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **MARIA LUCIA RODRIGUES,** portadora de C.I.RG nº98029045836, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 017.067.153-40, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso XVII da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:EE45EC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria 181 de 17 de junho de 2014, de conformidade com o disposto no Art. 76, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. LOTAR o servidor **CICERO ARRUDA DE LIMA** na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer as mesmas atividades exercidas até a edição da portaria 181/2014, nos termos do Art.76, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Altaneira.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos do Município que proceda o devido registro e as anotações necessárias.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8764A0C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 026/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOSÉ HUMBERTO BATISTA,** ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, uma diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **05 de abril de 2017**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Receita Federal.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$50,00 (cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2016184441-8, SSPDS/CE
CPF Nº.: 157.645.858-05
ENDEREÇO: Rua Antonio Rufino de Oliveira, Nº693. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:04197466

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.16/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **10 e 11 de abril de 2017**, a fim de confeccionar carteiras de identidade no Instituto de Identificação.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2005029045268
CPF Nº.: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, nº534, Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F6D58DE9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.17/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **MARIANA MATIAS ARRAIS,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, duas(02) diárias** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **10** e **11 de abril de 2017**, a fim de participar do Seminário: O idoso e a Construção do envelhecimento ativo e Saudável- uma política pública intersetorial, que acontecerá na Universidade de Fortaleza- UNIFOR, e participar de uma reunião sobre o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente no Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de abril de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2006029119812/SSP/CE
CPF Nº.: 037.553.723-63
ENDEREÇO: Rua Vereador Francisco Freitas, Nº. 200, Moeda, Assaré-CE.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:02E69B1B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.18/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **PAULA REGIANE DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **Agente Administrativo,** uma **diária** para viagem à cidade de **FORTALEZA-CE**, nos dias **10 de abril de 2017**, a fim de participar do Seminário: O idoso e a Construção do envelhecimento ativo e Saudável- uma política pública intersetorial, que acontecerá na Universidade de Fortaleza- UNIFOR.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 06 de abril de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 140002287-SSP/CE
CPF Nº.: 422.623.053-15
ENDEREÇO: Rua Carneiro de Almeida, Nº. 25, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5520C532

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

Pregão Presencial: 2017.03.21.01
Recorrente: Pedro Morais Ferreira – ME
Contrarrazoante: Francisco Samuel Sampaio Cruz – ME
Recorrido: Decisão da Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.
Objeto da Licitação: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar do Município de Assaré/CE.

A empresa Pedro Morais Ferreira - ME, CNPJ n. 21.473.101/0001-50, por meio da decisão da Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, proferida durante a sessão do certame licitatório acima especificado teve a sua proposta de preço desclassificada, sob a fundamentação do descumprimento de itens constantes no Edital, quais sejam: ausência de especificação do valor por extenso de cada item cotado.

Nesse contexto, a empresa Pedro Morais Ferreira- ME apresentou as suas razões de recurso, aduzindo que a sua proposta de preços seguiu o modelo constante no anexo do Edital.

De outra banda a empresa Francisco Samuel Sampaio Cruz – ME apresentou as suas contrarrazões alegando que o Edital estabelece que as propostas de preços devem ser apresentada pelo valor numérico e por extenso de cada item, pois assim está previsto no Edital.

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, após a análise das razoes e contrarrazões recursais, decidiu pela manutenção da sua decisão proferida à época da realização do certame licitatório, fundamentando referido ato sob o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

É o relatório. Passo a decidir.

Conforme se depreende da Decisão Administrativa de lavra da Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, o Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório tem o condão de evitar que a Administração Pública após a publicação do Instrumento Convocatório (Edital) se utilize da discricionariedade para alterar/modificar as regras ali contidas. É cediço que a discricionariedade da Administração Pública não pode ser confundida com práticas de atos sem qualquer legalidade, forma e regras pré-estabelecidas.

Para se evitar as arbitrariedades e injustiças a serem praticadas pelos Administradores Públicos no que se refere aos procedimentos licitatórios é a razão da existência do Princípio da Vinculação do Instrumento Convocatório. Ou seja, em sin

Assim, as regras contidas no Edital devem ser seguidas de forma estrita, sem qualquer alteração, sob pena de violar os princípios norteadores do Estado Democrático de Direito.

Frise-se que compulsando o Edital, denota-se de forma cristalina a imperiosa obrigação de conter o valor de cada item licitado de forma numérica e por extenso, fato não praticado pela empresa Recorrente (Pedro Morais Ferreira- ME).

Em assim sendo, ratifico a decisão proferida por meio do julgamento da Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE e **DECIDO** pela manutenção da desclassificação da proposta de preço apresentada pela empresa Pedro Morais Ferreira- ME, determinado o prosseguimento *in totum* do certame licitatório –Pregão Presencial n. 2017.03.21.01.

Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se.

Assaré/CE, 10 de Abril de 2017.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:1BDB6453

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração Dispensa de Licitação nº. 2017.02.21.01 - Chamada Pública fundamentada no art. 14, & 1º da Lei Federal nº 11.947/2009, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA COMPOR A AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, em favor dos interessados classificados a seguir: RAIMUNDO BARRO FREIRE - CPF Nº 059.183.243-72; JOÃO BOSCO DA SILVA - CPF Nº 879.785.553-72; AGOSTINHO DE PAULA VIANA – CPF Nº 502.535.903-10; PEDRO BIZERRA DA SILVA – CPF Nº 153.138.128-66; PEDRO DIAS DE ALCANTARA NETO – CPF Nº 172.014.623-34; CLÁUDIA DE MOURA SOUZA – CPF Nº 076.025.344-76; PEDRO EDIVALDO SANTOS – CPF Nº 920.073.501-06; RITA BOTELHO DA CUNHA – CPF Nº 194.763.373-20; MARIO JOSÉ DE SOUSA – CPF Nº 132.657.868-54; RAIMUNDO LIMA DE SOUSA – CPF Nº 008.475.933-04; ELISANGELA RODRIGUES MORAIS – CPF Nº 038.627.023-67; ANTÔNIA EDIVANIA ALENCAR EVANGELISTA – CPF Nº 837.010.602-15; RAIMUNDO DIAS DE ALCÂNTARA – CPF Nº 246.658.193-00; CÍCERA DA SILVA FERREIRA – CPF Nº 033.165.773-27; FRANCISCA ERIDIAN PEREIRA SOUSA – CPF Nº 974.540.603-15; FRANCELINO FELIX DA SILVA – CPF Nº 032.265.563.39; MARCELO DE OLIVEIRA GOMES – CPF Nº 045.916.493-77; RIVALDO MOREIRA DE SÁ – CPF Nº 904.810.893-49; MANUEL ALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 265.681.603-34; FRANCISCO FABIANO BERNARDO DE MATOS – CPF Nº 038.663.543-98; MARIA BEZERRA DA SILVA GOMES – CPF Nº 330.844.673-15; MARGARIDA GONÇALVES DE ALENCAR – CPF Nº 808.231.493-15; ANTÔNIO ANDRE VALDO DA SILVA GOMES - CPF Nº 058.354.073-27; MOISES FABLÍCIO FREIRE - CPF Nº 044.040.433-92; MARCONI DE OLIVEIRA GOMES - CPF Nº 036.145.123-71; CÍCERO DA SILVA SOUZA – CPF Nº 811.924.363-34; LOURENCO OLIVEIRA DA SILVA – CPF Nº 953.936.503-10; JOSÉ LOURISMAR DA SILVA - CPF Nº 849.097.223-00; JOSÉ CLAESIO DE SOUSA - CPF Nº 800.148.953-15; RAIMUNDO NONATO DE LIMA - CPF Nº 850.538.723-68; FRANCISCO MARCILIO RODIGUES DA SILVA - CPF Nº

048.620.473-19; JOÃO BOSCO DE SOUSA – CPF Nº 532.838.990-53; FRANCISCO DOS SANTOS MATOS - CPF Nº 046.540.883-42; ANTONIA CLEIDE DA SILVA - CPF Nº 884.852.183-53; ALEXANDRE TARCÍSIO SILVA RODRIGUES - CPF Nº 047.664.593-00; FRANCISCO RODRIGUES FILHO - CPF Nº 926.659.853-49. Perfazendo o valor total adjudicado de R$ 386.466,18 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos).

ASSARÉ - CE, 31 de Março de 2016.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:AC90A000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 026/2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o feriado de Sexta Feira da Paixão, dia 14/04/2017 e tradicionalmente a população tem a Quinta Feira, dia 13/04/2017 que antecede o feriado como um dia santo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições Municipais de Chaval-CE, Quinta Feira 13/04/2017, à partir das 13:00 horas.

Parágrafo Único – Ficam excluídas desse **DECRETO** previsto no **art. 1º**, as repartições municipais que prestam serviços essenciais, tais como Hospital, limpeza pública ou outros serviços básicos, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Abril de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A46491B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETO Nº 011/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL E DECLARA FERIADO RELIGIOSO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2017 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos do mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixao e Morte de Jesus Cristo, DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de abril de 2017, quinta-feira Santa e o no dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano a sexta-feira da Paixão, feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº93093, de 12 de setembro de 1995, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 10 de ABRIL de 2017.

THOMAZ LAUREANNO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EE62208E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Retifica a Portaria nº 126/2016, de 02 de maio de 2016, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 016, de 24 de agosto de 2009, da lavra da Chefe do Poder Executivo Municipal, que determina a instauração de Procedimento Administrativo nos casos nele previstos;
CONSIDERANDO os Ofícios de números 004/2015, de 21 de janeiro de 2015, 083/2015, de 04 de maio de 2015, e 182/2015, de 08 de outubro de 2015, ambos, da lavra da Exma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim;
CONSIDERANDO, do que consta dos relatórios sociais, emitidos pela Sra. Jhulie Michelle da Silva, Assistente Social lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 7º, da lei municipal nº 543/2015, de 17 de março de 2015;
CONSIDERANDO a real possibilidade de resolução das doações imobiliárias previstas na lei municipal nº 543/2015, de17 de março de 2015;
CONSIDERANDO, ainda, a destinação exclusiva dessas doações para a moradia de pessoas carentes, sem qualquer perspectiva de aquisição imobiliária;
CONSIDERANDO a previsão legal de cláusula resolutiva das doações por força do desvirtuamento da destinação prevista para as suas consecuções ou por abandono do imóvel pelo donatário;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 126/2016 contém mero erro material, o qual está sendo saneado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Comissão de Processo Administrativo autorizada a instaurar o adequado procedimento para apurar o desvio de finalidade e o abandono dos imóveis identificados nos pareceres sociais, partes integrantes dos expedientes de números 004/2015, de 21 de janeiro de 2015, 083/2015, de 04 de maio de 2015, e 182/2015, de 08 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de abril de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A5A5F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.01/2017 – PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 26 de abril de 2017, as 09:00 horas, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0604.01/2017 – PMF, cujo objeto é a Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Fortim Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 10 de abril de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BD64BBF1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonera o Coordenador de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CESAR AUGUSTO MEDEIROS MARTIS, brasileiro, casado, com RG n° 97002081906 e CPF n° 046.949.613-49, do cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADOR DE INFRAESRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:3B79ABB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonerar o Coordenador de Assuntos Institucionais do Município de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO JERÔNIMO DE MELO, brasileiro, casado, com RG n° 1467525 e CPF n°610.102.191-20, para o cargo de Provimento em comissão, como**COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D76DF98C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia o Coordenador de Assuntos Institucionais do Município de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CESAR AUGUSTO MEDEIROS MARTIS, brasileiro, casado, portador de RG n° 97002081906 e CPF n° 046.949.613-49, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:939DB7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomear o Coordenador de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JERÔNIMO DE MELO, brasileiro, casado, com RG n° 1467525 e CPF n° 610.102.191-20, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **COORDENADOR DE INFRAESRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D5CF2C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de Abril de 2017, para levar o paciente Antonio Francisco Freires Rodrigues para o Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D23CCC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonera, à pedido, a Secretária de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do cargo de provimento em comissão formulado pela Sra. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, À PEDIDO, a Sra. **FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS**, brasileira, solteira, professora, com RG n° 98031032096 e CPF n° 839.900.203-82, do cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:65CA93E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonera a Secretária Adjunta de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **EDNA MARIA MENDES RODRIGUES,** brasileira, casada, com RG n° 97031023943 e CPF n°

410.051.123-04, do cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:180DEDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia a Secretária de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EDNA MARIA MENDES RODRIGUES, brasileira, casada, com RG n° 97031023943 e CPF n° 410.051.123-04, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E8AA9C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Exonera a Gerente de Gestão Educacional do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TEREZA MARIA MONTEIRO, brasileira, divorciada, com RG n° 20081029556 SSP/CE e CPF n° 283.923.293-68, do cargo de Provimento em comissão, como **GERENTE DE GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E0F717D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Nomeia a Secretária Adjunta de Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TEREZA MARIA MONTEIRO, brasileira, divorciada, com RG n° 20081029556 SSP/CE e CPF n° 283.923.293-68, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 7 (sete) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A205F9D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCICO ERICK MENDES RODRIGUES**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 10 de Abril de 2017, levando a paciente Ionara Martins Melo para o Hospital Haroldo Juaçaba – ICC.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:112AF489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCICO ERICK MENDES RODRIGUES**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 11 de Abril de 2017, levando a paciente Francisca Larissa Soares Bastos para o Hospital Infantil Albert Sabin.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 10 (dez) do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0A6C957F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 13 de Abril de 2017 e declara feriado religioso no dia 14 de Abril de 2017, em todas as repartições da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de Abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de Abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados das repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O dia 14 de Abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de Fevereiro de 1995.

Art. 3º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, segurança pública e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:2B8E0B08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 03.03.17-02DP

Objeto: **Contratação da prestação de serviços referente à locação de veículos automotores junto as Secretarias do Município de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecida: **PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME.** Valor Global: **R$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).** Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelas Secretarias Municipais de **Saúde, Assistência Social; Educação; Infraestrutura e Serviços Públicos; Gabinete do Prefeito.**

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A19722F1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 07.03.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Data de Assinatura: 07/03/2017.
Vigência: 01 (UM) MÊS.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito. **Pela Contratada**: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME, Michel Guerreiro Mesquita de Souza – Titular.

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Março de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F4ABF1CD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 07.03.17-02

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).
Data de Assinatura: 07/03/2017.
Vigência: 01 (UM) MÊS.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Neudo Rodrigues Junior **–** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Assistência Social e Fundo Social da Criança e do Adolescente. **Pela Contratada**: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME, Michel Guerreiro Mesquita de Souza – Titular.

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Março de 2017.

JOSÉ NEUDO RODRIGUES JUNIOR
Secretário/Ordenador da Secretaria de Assistência Social e FSCA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D0E1236D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 07.03.17-03

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ 44.300,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).
Data de Assinatura: 07/03/2017.
Vigência: 01 (UM) MÊS.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pela Contratada**: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME, Michel Guerreiro Mesquita de Souza – Titular.

Guaraciaba do Norte-CE, 07 de Março de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1A4454A6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 07.03.17-04

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ 68.500,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
Data de Assinatura: 07/03/2017.
Vigência: 01 (UM) MÊS.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jeferson Bezerra Lima – Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Saúde. **Pela Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME, Michel Guerreiro Mesquita de Souza – Titular.**

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Março de 2017.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Secretário/Ordenador da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C33266DF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 07.03.17-05

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.
Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Global: R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
Data de Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 01 (UM) MÊS.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Jair Boto Cruz **–** Secretário/Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Pela Contratada: PRIME LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI - ME, Michel Guerreiro Mesquita de Souza – Titular**.

Guaraciaba do Norte-CE, 08 de Março de 2017.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:55178B90

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.04.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.04.17-01PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ASSISTÊNCIAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **25 de Abril de 2017**, às **08h30m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, **10** de Abril de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:78AA9CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ICÓ, torna público o extrato resumido do contrato nº **14.03.01/2017-01,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE GERADOR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE ICÓ- CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ
CONTRATADA: HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Proprio
ASSINA PELA CONTRATANTE: Gustavo Nogueira Botão, Ordenador de Despesa**.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Carolina Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos – Sócia Administradora.

ICÓ – CE, 31 de março de 2017

GUSTAVO NOGUEIRA BOTÃO
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:D2D95EEA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ICÓ, torna público o extrato resumido do contrato nº **09.03.03/2017,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, REFEIÇÃO, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTOS DE PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS DA CAPITAL (FORTALEZA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CASA DE APOIO MUNICIPAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO: 02.15.15.10.122.037.2.26 elemento de despesas 3.3.90.39.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERA NAYANA DA SILVA DANTAS ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA GACIANE DE MENEZES– procuradora.

ICÓ – CE, 31 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:B3BFFDA5

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ICÓ, torna público o extrato resumido do contrato nº **14.03.02/2017,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE ARRECADADOR EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS/FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO EMITIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE ICÓ - CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: VÓ LILA CAFÉ GOURMET RESTAURANTE LTDA – ME.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.
VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).
DOTAÇÃO:
17.122.037.2.085 elemento de despesas 3.3.90.39.00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Gustavo Nogueira Botão Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.**
ASSINA PELA CONTRATADA: Alison Henrique de Sá Braga – Sócio.

ICÓ – CE, 31 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:2AD0C559

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ICÓ, torna público o extrato resumido do contrato nº **09.03.01/2017-01,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CONTRATADA: T C L – TECNOMECÂNICA COMERCIAL LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais).

DOTAÇÃO: Dotação
01.21.21.17.512.376.2.86 elemento de despesas 33.90.30.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gustavo Nogueira Botão, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.**

ASSINA PELA CONTRATADA: George Ary Moraes Lima– procurador.

ICÓ – CE, 31 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:20DE7170

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ICÓ, torna público o extrato resumido do contrato nº **09.03.01/2017-02,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Dotação
01.21.21.17.512.376.2.86 elemento de despesas 33.90.30.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gustavo Nogueira Botão, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Olga Helena Santana Pizzani Vieira. representante Legal.

ICÓ – CE, 31 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:8055F9A6

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ICÓ, torna público o extrato resumido do contrato nº **09.03.01/2017-03,** provenientes da Licitação na modalidade Pregão cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CONTRATADA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2017.

VALIDADE DO CONTRATO: O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: Dotação
01.21.21.17.512.376.2.86 elemento de despesas 33.90.30.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Gustavo Nogueira Botão, Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**.**

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Brivaldo Mendes da Silva. Procurador.

ICÓ – CE, 31 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:C77119FE

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Icó, torna público que: foi **ADIADA**, para **o dia 25 de abril de 2017 às 10:30** hs (horário de brasília), a licitação na modalidade Pregão, processo nº **20.03.01/2017,** do tipo Menor preço por item, cujo objeto é ***AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE.*** Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Icó(CE), 06 de abril de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:5A18C142

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICIYAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Município de Icó, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da licitação na modalidade Pregão, no **04.04.01/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto e a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ICÓ.** A realizar-se no dia **25 de abril de 2017 às 08:00** hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Icó(CE), 06 de abril de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:3A0F88F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO

ERRATA À PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APRECE - Nº 1667 EM 06/04/2017, REFERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
PUBLICAÇÃO DO DIA: 06/04/2017; NA PÁGINA Nº: 09 E 10 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ; ONDE SE LÊ: ***ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO) E ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.00 (SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA);*** LEIA-SE: ***3.3.90.39.00 (SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA)***.

IGUATU-CE, 10 DE ABRIL DE 2017.

ANTÔNIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA
Presidente em Exercício da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:42D05854

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1004001/17- GP, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença Sem Vencimentos para servidor e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, **MÔNICA MARIA COELHO PINHEIRO,** portadora do RG nº 2003095083820 SSP/CE e CPF nº 538.786.713-34, ocupante do Cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Assistência Social, por um período máximo de 02 (dois) anos, de 11 de abril de 2017 a 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E6637FBC

GABINETE
PORTARIA Nº. 1004002/17-GP, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO de servidores para compor a EQUIPE LOCAL do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da **EQUIPE LOCAL** do **Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação**.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **EQUIPE LOCAL** do **Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação,** conforme indicações abaixo:

I - Dirigente Municipal de Educação
INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

II - Representantes dos Coordenadores Escolares
MARIA LUIZA LOPES
JANE KELLY G. A. SANTOS

III – Representante dos Professores da Zona Urbana
BASÍLIO RIBEIRO LEITE

IV – Representante dos Professores da Zona Rural
MARCOS AMARO DE ARAÚJO

V – Representantes dos Técnicos da Secretaria de Educação
CÍCERA HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
ROMERITO ALBERTO DE SOUZA

VI – Representantes dos Diretores das Escolas
MARIA EDINEIDE DE SOUZA
MARIA CRISTIANA DE SOUZA LUCENA

VII – Representante do Quadro Técnico Administrativo das Escolas
CLAUDETE NEVES GONÇALVES

VIII – Representantes dos Conselhos Escolares
LÚCIA BARROS DOS SANTOS

IX – Representante da Educação de Jovens e Adultos
INALDO COELHO SEBASTIÃO

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:95F3765C

GABINETE
PORTARIA Nº. 1004003/17-GP, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO de servidores para compor o COMITÊ GESTOR do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências entre responsáveis pela implementação do PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO, instituído pelo Decreto Nº 6.904 de 24 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o **COMITÊ GESTOR** do **Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.**

Art. 2º. O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá à coordenação e os representantes designados abaixo:

I– Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
ROMERITO ALBERTO DE SOUZA

II– Gestores Escolares
LUCILENE DA SILVA

III– Pais de Alunos
MIRIAN FRANCIS NEVES SEBASTIÃO

IV – Conselhos Escolares
LÚCIA BARROS DOS SANTOS

V – Professores
HÉLIO JORGE DOS SANTOS

VI– Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação
INALDO COELHO SEBASTIÃO

VII– Equipe de Programas da SME
CARMELITA NEVES GONÇALVES COELHO
FRANCISCA PEREIRA DA FONSECA CRUZ

VIII– Conselho Tutelar
CÍCERA RODRIGUES

IX– Educação Infantil
MARIA CRENILDA BERNADINO

X– Representante da Imprensa
RODOLFO JORGE DE SOUSA

XI– Gestora Municipal da Educação
INÊS SAMPAIO NEVES AIRES

Art. 3º.O Comitê Gestor tem por atribuições realizar o seguinte:
I– Elaborar o diagnóstico da situação educacional do Município;
II– Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;
III– Analisar as estratégias de implementação das propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;
IV– Analisar os relatórios do progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
V– Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;
VI– Identificar as possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação da execução do Plano de Ações Articuladas
VII– Contribuir para o diálogo com as escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da Adesão e Execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 4º. Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:1D994D6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO NO 3/2017 – EDITAL Nº 2

O **MUNICÍPIO DE MAURITI/**CE, mediante o Prefeito Municipal, **JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA,** e, o Secretário Municipal de Saúde, **THIAGO BEZERRA LEITE,** faz saber que o Edital de Chamamento Público NO 3/2017 fica mantido mediante as seguintes alterações:
1 – O item 8.1 passa a vigorar sem a seguinte exigência dos concorrentes: "**ser certificado pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, para laboratórios".**

2 – O item 10, alínea" i" passa a vigorar sem o seguinte documento no Rol daqueles necessários de atualização periodicamente:

Certificado pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, para laboratórios.
3 – Ficam renovados todos os prazos do Edital de Chamamento Público NO 3/2017, os quais terão como data de início a data de publicação do presente Edital: 7.4.2017.

Mauriti(CE), 7 de abril de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti(CE)

THIAGO BEZERRA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de Mauriti(CE)

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EA277BA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 008/2017 TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA –PSF E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

A Secretaria de Saúde vem por meio deste, convocar os classificáveis para os cargos de, CIRURGIÃO DENTISTA – PSF E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO conforme citado abaixo, a se apresentarem na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no dia 17 de Abril,de08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h), munidos dos documentos pessoais: cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento dos filhos (se houver), Comprovante de residência.

AUXILIAR DE CONSULTURIO ODONTOLOGICO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14	32	MARCIA LEILA AIRES DE SOUSA	30	Classificáveis

CIRURGIÃO DENTISTA-PSF

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
09	180	MOEMA MARIA SÁ CAVALCANTE AIRES FURTADO	55	Classificáveis
10	132	JOÃO BARRETO DA SILVA NETO	50	Classificáveis

Mombaça-CE, 10 Abril de 2017

SAMARA MARQUES LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:04EB0F31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170141-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA, PROPRIETÁRIA, PORTADORA DO CPF Nº 380.619.373-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 231, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-002/2017-SAS. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO EPIFÂNIO, 525, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO VALOR MENSAL**: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1002 08 244 0136 2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA 1.747 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 07 DE ABRIL DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (LOCATÁRIA)/ MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA (LOCADORA).
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:CFE6303B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-002/2017-SAS**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JOÃO EPIFÂNIO, 525, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONFORME **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 1002 08 244 0136 2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PSMC; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016; **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ FAÇANHA MAIA, PROPRIETÁRIA, PORTADORA DO CPF Nº 380.619.373-87, RESIDENTE E DOMICILIADA À AV. EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 231, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ**.**

MORADA NOVA - CE, 10 DE ABRIL DE 2017.

NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2777F899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-008/2017-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE ABRIL DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:B4FEAD95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS SI-TP001/17

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 12 de abril de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo a fase de propostas de preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/17**, cujo objeto é a Execução de serviços de reforma de pavimentação em Pedra Tosca em várias ruas e avenidas da sede e distritos do Município de Nova Russas. Maiores informações (88) 3672-6022.

Nova Russas/CE, 10.04.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BBC7F157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO ST-CH001/17 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/17 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sr. Érica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de Abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Nível Superior)**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 11.04.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:41BF2225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO ST-CH002/17
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH002/17 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sr. Érica Holanda Pedrosa torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, no horário 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russas/CE, 11.04.2017.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:239726BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111- B/ 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de março de 2009, **MARIA DO SOCORRO FURTADO DE OLIVEIRA,** para o Cargo de Coordenadora de Artes Cênicas, **DAS – 4,** da Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º -, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de março de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:731067F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação e Cultura, e **Antônia Silvana Moura Santos**. Objeto: Contrato de prestação dos serviços técnicos profissionais de **PROFESSOR (A)** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos** e **Antônia Silvana Moura Santos**.
Data do Contrato: 15 de março de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7E15CAA5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Ana Cristina de Sousa Costa.

PRIMEIRO DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE), através da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

SEGUNDA DISTRATANTE - Ana Cristina de Sousa Costa

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato representado pela Secretaria de Educação e Cultura a **Sra. Lauriza Maria Alves Santos,** inscrito no CPF nº 441.123.513-72, residente e domiciliado neste município.

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE**, **Ana Cristina de Sousa Costa**, inscrito no CPF n.º 035.211.243-39, portador do da carteira de identidade civil n.º 2004019025622 SSP-CE, residente e domiciliado na Travessa Pedro Camelo, s/n.º, Vicente Farias, Paramoti, Ceará.

AS QUAIS TÊM AJUSTADO ENTRE SI O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO E DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

FIRMADO EM 13 DE MARÇO DE 2017, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PARCIALMENTE SE RESCINDE

1.1 - Por força do "Termo de Contrato Administrativo, firmado entre as partes qualificadas no preâmbulo do presente em 13 de março de 2017, a **SEGUNDA DISTRATANTE** (Ana Cristina de Sousa Costa.) tinha por obrigação a prestação de serviços de Professora, com a carga horária de 15 (quinze) horas mensal".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DISTRATO PARCIAL

2.1 - Não mais convindo ao **CONTRATADO** a continuidade na prestação dos serviços, dá-se o presente distrato de forma amigável, cumprindo as exigências da Lei nº 8.666/93, especialmente as do art. 79, inciso II, com observância à conveniência administrativa, pelo presente instrumento, resolvem rescindir o referido contrato de prestação e serviços.

2.2 - As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, com relação as obrigações assumidas no contrato original.

E, por estarem assim ajustados quanto aos termos do presente, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, a tudo presentes, para que passe a produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Paramoti/CE, 07 de abril de 2017.

Lauriza Maria Alves Santos Ana Cristina de Sousa Costa
CPF: 441.123.513-72 CPF: 035.211.243-39
CONTRATANTE CONTRATANDO(A)

Testemunhas:

1 - _____ CPF nº

2 - _____ CPF nº

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:FF05ED28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora, VANESKA DE LIMA BITU VITOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ENFERMEIRA, para viajar a cidade de CRATO, estado do CEARÁ, para participar do IV SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO NO SUS, promovida pela SESA, nos dias 17 e 18 de ABRIL do corrente ano.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação ficam atribuídas 02 (DUAS) diárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2F60DF57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **TOMADA DEPREÇOS Nº 019/2017**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 41 MÓDULOS SANITÁRIOS TIPO 9 NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TENDE LTDA - ME, **CNPJ:** 05.740.967/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R$ 254.128,25 (Duzentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 10/04/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Francisco Jarbas de Araújo Melo, CPF: 105.235.947-71. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 10 de abril de 2017.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2867A793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **TOMADA DEPREÇOS Nº 018/2017**, **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TENDE LTDA - ME, **CNPJ:** 05.740.967/0001-23. **VALOR GLOBAL:** R$ 177.772,76 (Cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 10/04/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Francisco Jarbas de Araújo Melo, CPF: 105.235.947-71. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 10 de abril de 2017.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:77929817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº015/2017

Quiterianópolis-CE, 10 de Abril de 2017

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará, Dr. **José Barreto Couto Neto**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal nos dias 12 a 14 de abril do corrente ano, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal no dia 21 de abril do corrente ano, data alusiva ao inconfidente mineiro TIRADENTES.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal o expediente do dia ***12 de Abril de 2017***, data consagrada como ***Quarta - Feira Santa, (a partir das 12h).***

Art. 2º - Fica decretado Feriado Municipal o expediente dos dias ***13 e 14 de Abril de 2017***, data em que recai, neste ano, a ***Quinta – Feira santa*** e ***Sexta - Feira da Paixão,*** é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal Nº 9.093, de 12 de setembro de 1995**.**

Art. 3º - Fica decretado Feriado Municipal o expediente do dia ***21 de Abril de 2017***, data alusiva a **Tiradentes.**

Art. 4º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, aos dez dias do mês de abril de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:3A9F6329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0043/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, tratando de assuntos do interesse legislativo ,com Assessoria Legislativa da UVC - União de Vereadores do Ceará sobre Projeto de lei no dia 10 e 11 de Abril 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Abril de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:F1F7E9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré-Ce torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2703.01/2017:
ÓRGÃO LICITANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
UNIDADE ADMINISTRATIVA: EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
0501.12.122.1204.2.022	EDUCAÇÃO – SECRETARIA
0503.12.361.1202.2.031	EDUCAÇÃO – ENS. FUNDAMENTAL
0503.12.365.1202.2.035	EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL
0601.10.122.1001.2.037	SAÚDE – SECRETARIA
0601.10.301.1001.2.038	SAÚDE – FMS
0601.10.301.1003.2.040	SAÚDE – PSF
0601.10.304.1006.2.046	SAÚDE – VIG. SANITÁRIA
0601.10.304.1006.2.047	SAÚDE – VIG EM SAÚDE
0701.08.122.0801.2.048	STDS – SEC. DO TRAB. E DES. SOCIAL
0701.08.243.0801.2.050	STDS – CONSELHO TUTELAR
1201.08.244.0802.2.072	FMAS – S. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULO - SCFV
1201.08.244.0803.2.074	FMAS – FUNC. DA GESTÃO DESC. - IGD-M
1201.08.244.0803.2.075	FMAS – CRAS/PAIF

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SER DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE QUIXERÉI.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A)	VALOR GERAL DOS CONTRATOS
M A R DAS CHAGAS EPP	R$ 600.599,34 (seiscentos mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro)
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME	R$ 277.709,86 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e nove reais e oitenta e seis)

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Edson Luis Gadelha Carneiro e Maria Aline Regis das Chagas.

ASSINA PELA CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira
Secretaria de Educação	MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Edvania de Brito Martins

Quixeré-Ce, 10 de abril de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0E996113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1034/2017, 07 DE ABRIL DE 2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Período da Semana Santa, compreendido entre os dias 13 a 16 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 589/2012, de 18 de junho de 2012, que dispõe sobre a comemoração dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Quixeré e dá outras providências, em seu art. 4º, parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Quixeré no dia 13 de abril de 2017, a Quinta-Feira da Paixão, com exceção dos setores e serviços abaixo especificados, que funcionarão normalmente ou conforme indicado abaixo:

SECRETARIA DA SAÚDE:

Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira;
Farmácia do Hospital;
Laboratório;
Raio X.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA

Serviço de Limpeza Pública
Coleta de Lixo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

1. Mercado;

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Tutelar.

Art. 2º - A Chefia de Gabinete deverá tornar público o teor deste Decreto, inclusive através das emissoras de rádio locais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE**,** em 07 de Abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6967F85D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1033/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Retifica o Decreto de nº 1030/2017, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de incluir afetação para área já desapropriada:

DECRETA:

Art. 1º Retifica as coordenadas geográficas trazidas no art. 1º do Decreto de nº 1030/2017 que equivocadamente trouxe como Quadro de Coordenadas: **P – 01** = N=9439516.19 / E=612176.94; **P – 02** = N=9439516.1663 / E=612078.4525; **P – 03** = N=943913.1455 / E=612176.9375; **P – 04** = N=9439613.1655 / E=612078.4375, sendo corretas as seguintes Coordenadas **P – 01** =N=9439609,21/E=612216,89; **P – 02** = N=9439568,43/ E=612304,9; **P – 03** = N=9439479,06/ E=612263,48 e **P – 04** = N=9439519,84/E=612175,47.

Parágrafo Único – Ficam inalteradas as demais descrições e afetação destinada ao imóvel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 03 de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A377079

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.10.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar N° 018/2012, de 12 de junho de 2012, alterada pelas leis Lei Complementar Nº 021, de 30 de outubro de 2015 e Lei Complementar N° 022/2016, de 27 de setembro de 2016, RESOLVE publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE, período 07/2014 a 06/2016, conforme relação anexa, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias no mês de abril do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.10.04/2017

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED0AA659

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05.04.01/2017-SEOSP. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM TABULEIRO DO NORTE - CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 12 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3147E850

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016

RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 1				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO XIII: MÉDICO DA FAMÍLIA											VAGAS: 1				
CLASSE A - REFERENCIA 04											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	06321-0	JONAS HOLANDA GADELHA	50	50	50	50	50		14	9	01.09.2006	6	70	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO XIII: MÉDICO DA FAMÍLIA											VAGAS: 1				
CLASSE B - REFERENCIA 07											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060349-0	WILLIAM PAIVA MARQUES	49	50	50	50	49,8	170	25	9	02.10.2006	6	80,75	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
2	060158-6	SYLVIA HELENA ROCHA RAMALHO	50	50	50	50	50		30	9	03.07.2006	6	86	2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO XI: PLANTONISTA											VAGAS: 1				
CLASSE A - REFERENCIA 04											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060322-8	JONAS HOLANDA GADELHA	50	50	50	50	50		14	9	01.09.2006	6	70	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 1				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO X: FARMACEUTICO											VAGAS: 1				
CLASSE A - REFERENCIA 02											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060250-7	HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO	48	48	48	47	47,8	40	16,3	9	01.08.2006	6	70	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 1				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO X: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO											VAGAS: 1				
CLASSE B - REFERENCIA 05											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060249-3	MARCIO MEDEIROS DA SILVA	50	50	50	50	50	180	20	9	01.08.2006	6	76	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 1				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO X: ASSISTENTE SOCIAL											VAGAS: 1				
CLASSE B - REFERENCIA 05											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060228-0	ANA REBECA ARAUJO VASCONCELOS	50	50	50	50	50	670	30	9	15.08.2006	6	86	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE PADRÃO X: PSICÓLOGO											VAGAS: 1				
CLASSE A - REFERENCIA 01											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação Profissional		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060254-0	JOAO URANIO NOGUEIRA FERREIRA	50	43	49	49	47,8		30	9	01.08.2006	6	83,75	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 3				
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PADRÃO VIII: TÉCNICO EM ENFERMAGEM											VAGAS: 2				
CLASSE - C REFERENCIA 10											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 02				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	

			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
2	060356-2	MARIA ERICA MOREIRA LIMA	50	50	50	50	50	730	30	9	01.12.2006	6	86	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
3	060326-0	SONIA MARIA LIMA	50	50	50	50	50	510	30	9	01.09.2006	6	86	2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 14				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VII: MOTORISTA											VAGAS: 7				
CLASSE B - REFERENCIA 05											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
12	060221-3	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO	50	50	50	50	50	240	30	9	01.08.2006	6	86	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI: AUXILIAR DE ENFERMAGEM											VAGAS: 1				
CLASSE B - REFERENCIA 06											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	041271-6	FERNANDA LEDA DE FREITAS	50	50	50	50	50			31	01.04.1985	20,00	70,00	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
2	041277-5	FRANCISCA LUIZA LIMA OLIVEIRA MORAIS	50	50	50	50	50		0,67	29	01.06.1987	19,33	70,00	2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI: AUXILIAR DE ENFERMAGEM											VAGAS: 1				
CLASSE B - REFERENCIA 07											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
2	041435-2	SANDRA MARIA LIMA	50	50	50	50	50		10	18	04.05.1998	12	72	1	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI: AUXILIAR DE ENFERMAGEM											VAGAS: 1				
CLASSE B - REFERENCIA 08											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
2	041312-7	ANTONIA IVANEIDA DA SILVA	50	50	50	50	50	53	10	19	31.03.1997	12,67	72,67	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 11				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO VI: AUXILIAR DE ENFERMAGEM											VAGAS: 6				
CLASSE B - REFERENCIA 09											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 04				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
6	041318-6	MARIA EURIDECI BRITO ALVES	50	50	50	50	50	60	10	27	01.01.1989	18	78	1	
5	041427-1	MARIA DO SOCORRO BALTAZAR DE OLIVEIRA	50	50	50	50	50	60	10	24	09.08.1991	16	76	2	
11	041290-2	MARIA APARECIDA RIBEIRO	50	50	50	50	50			31	01.04.1985	20	70	4	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 3				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											VAGAS: 2				
CLASSE A - REFERENCIA 01											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
3	091029-5	MARIA IVANILDA DE LIMA	50	50	50	5	38,8	413	30	6	01.10.2009	4	72,75	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 4				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											VAGAS: 2				
CLASSE A - REFERENCIA 02											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 02				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	pontos	Tempo	Ef. Exerc				
2	080749-4	MARIA DANIELLE LIMA SILVA BARBOSA	50	50	50	50	50	588	30	7	09.07.2008	4,67	84,67	1	*DESEMPATE
1	060233-7	ANTONIA ANELICIA DE SOUSA OLIVEIRA RODRIGUES	50	50	50	50	50	173	25	9	01.08.2006	6	81	2	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 3				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											VAGAS: 2				

CLASSE A - REFERENCIA 03											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS			
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 02			
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016														
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Mediainal	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc			
3	060236-1	MARIA ELIANE SILVA	50	50	50	50	50	253	30	9	01.08.2006	6	86	1
1	060230-2	ANTONIA CORREIA SOUSA	50	50	50	50	50	173	25	9	01.08.2006	6	81	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2			
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE											VAGAS: 1			
CLASSE C - REFERENCIA 10											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS			
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01			
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016														
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc			
2	060235-3	MARIA RONNYELA DE MELO FREITAS SOUSA	50	50	49	50	49,8	513	30	9	01.08.2006	6	85,75	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 3			
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS											VAGAS: 2			
CLASSE A - REFERENCIA 03											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS			
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 02			
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016														
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc			
1	120094-1	ANTONIO CESAR RIBEIRO COSTA	50	50	50	50	50	173	25	4	02.01.2012	2,67	77,67	1
2	120096-8	JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA	47	50	46	42	46,3	173	25	4	02.01.2012	2,67	73,92	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 3			
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III: AUXILIAR ADMINISTRATIVO											VAGAS: 2			
CLASSE - C REFERENCIA 10											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS			
CONCURSADO											TOTAL ASCENDIDOS: 02			
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016														
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060195-0	JOSE RIBEIRO COSTA	50	50	50	50	50	120	15	9	01.08.2006	6	71	1	
3	060186-1	SUSANA PINHEIRO DE CASTRO	50	49	50	50	49,8	120	15	9	01.08.2006	6	70,75	2	CONF. ART 4o., XII DEC 901/14
2	060245-0	ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES	50	50	50	50	50		14	9	01.08.2006	6	70	3	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 1				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III: AGENTE SANITARISTA											VAGAS: 1				
CLASSE A - REFERENCIA 03											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	041448-4	JOSE HERONDY BRITO QUEIROZ SANTIAGO	50	50	50	50	50	53	10	18	04.05.1998	12	72	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 2				
CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO III: AGENTE SANITARISTA											VAGAS: 1				
CLASSE C - REFERENCIA 10											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADOS											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060169-1	FRANCISCA MARÍLIA QUEIROZ SILVA	50	50	50	50	50	453	30	9	01.08.2006	6	86	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 3				
CARGO: AUIXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											VAGAS: 2				
CLASSE B - REFERENCIA 09											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
SEM ESTABILIDADE											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
2	070593-4	MARIA DOMICE DE LIMA SOUSA	50	50	50	50	50			31	01.02.1985	20,00	70,00	1	
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ											TOTAL CONCORRENTES: 1				
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE PADRÃO I: VIGILANTE											VAGAS: 1				
CLASSE A - REFERENCIA 04											PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS				
CONCURSADO											TOTAL ASCENDIDOS: 01				
RELATORIO GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2014 A JUNHO/2016															
	Nº Mat	Servidor	Avaliação de desempenho					Qualificação		Tempo de serviço		pontos	Media final	Classificação	
			1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Hora Aula	Pontuação	Tempo	Ef. Exerc				
1	060204-3	JOSE ERIVAN CUNHA SOUSA	50	50	50	50	50	560	30	9	01.08.2006	6	86	1	

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94E11496

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

APRECE